



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80

## **DECRETO Nº 086/2010**

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente no valor de R\$ 6.000,00”.

O Senhor **ALCIDES BATISTA FILHO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 2671/2010 de 01/05/2010.

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Especial no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para cobrir despesas com a seguinte dotação orçamentária:

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**

17.512.0031.1069	4490.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	6.000,00
------------------	---------------	-----------------------------------	----------

**Artigo 2º** - O presente crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**

17.512.0030.1030	4490.51.00.00	Obras e Instalações	6.000,00
------------------	---------------	---------------------	----------

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 01 de Junho de 2010.

**ALCIDES BATISTA FILHO**  
Prefeito Municipal